DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	10/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP
CODIGO	ID 6222	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025/4
ABERTURA	13/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + REG/CBPF(SE SOLICITADO), VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.jundiai.sp.gov.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.3.1.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.3.2.5.	FGTS	X			TR 9. a)	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
8.3.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				8.2.1.1. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.3.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4.2.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.1.1. a) VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.	Para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.1.1.	BULA	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA				7.3.1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				10.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 3.455.109,54	X			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.2.1.1. b) VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.4.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				TR 8.2.1.1.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCE-SP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

A proposta deverá ser informada com 4 casas decimais. 4.4. Todas as especificações do objeto contidas neste Edital vinculam o licitante. 8.1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema,observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, o qual encontra-se disposto no preâmbulo, no campo "dados gerais" deste Edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 6.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.3.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.2.5. Após a negociação, se necessário o envio da proposta ou dos documentos complementares adequados ao último valor ofertado, o Pregoeirofará a convocação, no sistema, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no item 7.1.3.1. // 8.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas úteis a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através dochat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no item 8.3. deste Edital. 8.2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaisquando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 8.2.1.2. Deverão ser insertos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, comoexemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos. 8.2.1.1 PODERÁ SOLICITAR: REGISTRO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. Contiver vícios insanáveis; 7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Anexo; 7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Jundiaí; 7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostrafora das especificações previstas neste Edital e do Termo de Referência.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

Tratamento diferenciado para beneficiárias da lei 123/06 sediadas na Região Metropolitana deJundiaí: SIM; 3.1.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48, da Lei Complementar n 123/06, a licitação será destinada exclusivamente à participação debeneficiários cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Pregoeiro (a): NAIARA SANCHES CONSENCIO

RECEB. NOME:_____ EM:_____